

EDITAL PPGO 05/2019

A **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, Área de Concentração em CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os níveis MESTRADO e DOUTORADO, no período de 27/09/2019 a 11/10/2019, **das 8:30 às 12:30** horas. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia-GO, pelos *sites* <http://www.ppg.ufg.br> ou posgraduacao.odonto.ufg.br, pelo telefone (55 62) 3209-6065 ou e-mail: ppgofoufg@gmail.com.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Nádia do Lago Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Visto:

Profa. Dra. Maria Márcia Bachion
Diretora Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – UFG

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFG

Ciente:

Profa. Dra. Enilza Maria Mendonça de Paiva
Diretora da Faculdade de Odontologia – UFG

EDITAL Nº 05/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Faculdade de Odontologia (FO) da Universidade Federal de Goiás (UFG), com sede no 2º andar da FO/UFG, Primeira Avenida esquina com a Praça Universitária, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO)**, níveis MESTRADO e DOUTORADO – área de concentração CLÍNICA ODONTOLÓGICA.
- 1.2 O nível de mestrado do referido programa foi criado e recomendado no ano de 2002 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC). O nível doutorado foi criado e recomendado no ano de 2012 pela CAPES/MEC, com conceito 4 (quatro). Atualmente, o Programa possui conceito 5 (cinco) junto a essa Coordenação. Ambos os níveis se destinam a profissionais com graduação plena na área de Odontologia, tendo como objetivos principais a preparação de profissionais mais qualificados e a formação de pesquisadores e docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional.
- 1.3 No PPGO são desenvolvidos projetos de pesquisa dentro das seguintes linhas:
- Perspectivas em odontologia clínica
 - Desempenho de materiais odontológicos
 - Alterações do sistema estomatognático
 - Saúde bucal coletiva
- 1.4 O tempo esperado para a conclusão do MESTRADO EM ODONTOLOGIA é de 18 a 24 meses, sendo exigida dedicação do(a) estudante ao programa e cumprimento do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFG [**Resolução CEPEC N. 1487/2017** (https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO_PPGO_CEPEC_1487_2017.pdf)]. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção deverá: obter, no mínimo, 20 créditos em disciplinas e atividades complementares; possuir frequência acima de 85% em todas as atividades do Programa; defender dissertação compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGO e que resulte em publicação em periódico científico. Ao final da participação no Programa, será outorgado o título de MESTRE EM ODONTOLOGIA, conforme regulamento próprio.
- 1.5 O tempo esperado para a conclusão do DOUTORADO EM ODONTOLOGIA é de 24 a 48 meses, sendo exigida dedicação do(a) estudante ao programa e cumprimento do Regulamento do Programa de Pós-

Graduação em Odontologia da FO/UFG [Resolução CEPEC N. 1487/2017 (https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO_PPGO_CEPEC_1487_2017.pdf)].

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção deverá: obter, no mínimo, 26 créditos em disciplinas e atividades complementares; possuir frequência acima de 85% em todas as atividades do Programa; defender tese compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGO e que resulte em publicação em periódico científico. Ao final da participação no Programa, será outorgado o título de DOUTOR(A) EM ODONTOLOGIA, conforme regulamento próprio.

- 1.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/09/2019 a 11/10/2019, das 8:30 às 12:30 horas, na Secretaria do PPGO, com sede no 2º andar da FO/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, S/N, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia, Goiás, telefone (0**62) 3209-6065.

- 2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo padronizado – Apêndice A) devidamente preenchida e assinada, com uma foto 3x4 recente anexada, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia.
- Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso, conforme modelo anexado a este Edital (Anexo A).
- No caso de candidato(a) autodeclarado(a) indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- Declaração escrita de que o(a) candidato(a) está de acordo com as normas de seleção adotadas e da autenticidade dos documentos apresentados (Apêndice A).
- Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros – que podem ser substituídos pela carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), ou passaporte, no caso de estrangeiros.
- Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- Visto RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros ou documento similar.
- Diploma do Curso de Graduação em Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração, por órgão competente, de que há previsão de conclusão do curso de graduação em Odontologia até o dia 23/02/2020. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- Somente para inscrição no Doutorado: Diploma de mestre em Odontologia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou certidão/declaração, por órgão competente, de que há previsão de conclusão do curso de mestrado até o dia 23/02/2020. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- *Curriculum Lattes* atualizado (Disponível em <<http://www.cnpq.br>>).
- Comprovação de suficiência em língua inglesa, por meio de certificado/ extrato de notas/ declaração oficial de testes padronizados. Candidatos estrangeiros estarão dispensados da comprovação de suficiência em inglês, se esta tratar-se de sua língua materna. Os testes e pontuações aceitos são:
 - 1) *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) com pontuação mínima de 460 pontos para a versão *Institutional Testing Program* (ITP), ou com pontuação mínima de 71 pontos para a versão *Internet-based Test* (IBT), com validade de 2 (dois) anos;
 - 2) *International English Language Testing System* (IELTS) com média 6 (seis); sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco), com validade de 2 (dois) anos;
 - 3) *Certificate in Advanced English* (CAE) de Cambridge ou *First Certificate in English* (FCE) de Cambridge, com nível B2, ambos sem prazo de validade;
 - 4) Exame de inglês do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) da Faculdade de Letras da UFG, com pontuação mínima de 70 pontos, com validade de 2 (dois) anos.
- Formulário de auto-pontuação do currículo devidamente preenchido (Apêndice B do presente Edital), com cópias dos comprovantes que deverão ser numeradas e anexadas, encadernadas sem capas plásticas, com divisões entre os itens, conforme orientações constantes no Apêndice B. Essas cópias serão conferidas e autenticadas diretamente na secretaria da Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais físicos ou digitais.
- Termo de compromisso de dedicação ao programa com cumprimento dos prazos, conforme regulamento do PPGO, redigido e assinado pelo(a) candidato(a).
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser obtida junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) por meio do endereço eletrônico (ppgofoufg@gmail.com), mediante envio de nome completo e CPF. A guia será fornecida aos candidatos até **09/10/2019**, impreterivelmente;

2.3 Os(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), deverão: a) ter inscrição no CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal n. 9.462, de 8 de agosto de 2018; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 9.462, de 8 de agosto de 2018 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, assim como no preenchimento do Anexo B. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do(a) candidato(a) e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio do formulário presente no ANEXO B, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado ao e-mail (ppgofoufg@gmail.com), impreterivelmente, até o dia **30/09/2019**. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até o dia **05/10/2019** em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

- **Somente para doutorado:** Uma cópia da proposta de pesquisa (**pré-projeto** com 20 páginas no máximo, incluindo as referências), digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

Obs.: A ausência de qualquer um desses documentos no ato da inscrição acarretará em indeferimento da inscrição.

- 2.4 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.
- 2.5 Poderá submeter-se diretamente ao processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado (Doutorado direto), o(a) candidato(a) que já apresente produtividade e maturidade técnico-científicas compatíveis com o título de mestre, comprovadas com a produção de 02 (dois) artigos, qualificados pela CAPES na área de Odontologia como A2 ou superior (Qualis Capes 2013-2016, disponível na Plataforma Sucupira(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), publicados ou aceitos para publicação, na condição de primeiro autor em ambas as publicações; obrigatoriamente que tenha participado do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação por pelo menos 24 meses, comprovado por certificado institucional; e que apresente carta de recomendação de orientador pregresso.
- 2.6 A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração (reconhecida em cartório). Serão também aceitas inscrições com documentação enviada por correio, via Serviço de Encomenda Expressa de Documentos e Mercadorias (SEDEX), sendo considerada a data de postagem até o dia **11/10/2019**. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppgofoufg@gmail.com.
- 2.7 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa, incluindo currículo com comprovantes, comprovante de suficiência em língua inglesa e pré-projeto de pesquisa (somente para doutorado).
- 2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.9 A homologação preliminar das inscrições será divulgada em 15/10/2019, na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>).
- 2.10 Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando dias úteis, a contar da publicação dos resultados junto à Secretaria do Programa.
- 2.11 A homologação definitiva das inscrições será divulgada em 18/10/2019 na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>).

2.12 O(a) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo de seleção ao PPGO, área de concentração CLÍNICA ODONTOLÓGICA, níveis MESTRADO E DOUTORADO, será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com o seu regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital. A Comissão de Seleção está composta pelos professores doutores Lidia Moraes Ribeiro Jordão (presidente), José Valladares Neto (membro), Crisnicaw Veríssimo(membro) e Pedro Paulo Chaves de Souza (suplente).

3.2 O(a) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>), formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria do PPGO, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.3 Serão oferecidas 17 vagas para o nível MESTRADO e 15 vagas para o nível DOUTORADO do PPGO, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida por cada um dos candidatos, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas na hipótese de o número de aprovados ser inferior ao quantitativo de vagas.

3.4 A distribuição de oferta de novas vagas para o ano letivo de 2020, nível MESTRADO E DOUTORADO, segundo orientador(a), está listado a seguir:

<i>Orientadores</i>	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Aline Carvalho Batista	0	01
Cláudio Rodrigues Leles	01	02
Crisnicaw Veríssimo	01	01
Daniel de Almeida Decurcio	02	0
Elismauro Francisco Mendonça	01	01
Eneida Franco Vêncio	0	01
Fernanda Paula Yamamoto Silva	02	0
João Chaves de Souza	01	01
José Valladares Neto	01	01
Lidia Moraes Ribeiro Jordão	01	0
Lawrence Gonzaga Lopes	0	01
Luciane R. R. Sucasas da Costa	02	0
Maria Alves G. S. Silva	01	01
Nádia do Lago Costa	0	01
Pedro Paulo Chaves de Souza	0	01
TOTAL DE VAGAS	Mestrado (17) Ampla Concorrência (13) / PPI (4)	Doutorado (15) Ampla Concorrência (12) / PPI (3)

3.5 A distribuição dos orientadores que estão ofertando vagas, de acordo com suas áreas de atuação e temas de pesquisa, está listada a seguir:

DOCENTE	ÁREA(S) DE ATUAÇÃO	TEMAS DE PESQUISA
Aline Carvalho Batista	<ul style="list-style-type: none"> • Patologia Bucal 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de mecanismos de escape de células neoplásicas associados à progressão câncer de cabeça e pescoço. • Avaliação de células e eventos inflamatórios e, a relação desses eventos com a progressão do câncer de cabeça e pescoço
Cláudio Rodrigues Leles	<ul style="list-style-type: none"> • Prótese Dentária 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação clínica de intervenções para o paciente desdentado • Determinantes do edentulismo e uso de prótese
Crisnicaw Veríssimo	<ul style="list-style-type: none"> • Dentística • Materiais Dentários 	<ul style="list-style-type: none"> • Biomecânica aplicada a odontologia • Odontologia do esporte
Daniel de Almeida Decurcio	<ul style="list-style-type: none"> • Endodontia 	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento do canal radicular • Tomografia computadorizada de feixe cônico • Aplicação do oxímetro de pulso em odontologia
Eneida Franco Vêncio	<ul style="list-style-type: none"> • Patologia Bucal 	<ul style="list-style-type: none"> • Biopatologia Buco-maxilo-facial • Odontologia regenerativa
Elismauro Francisco Mendonça	<ul style="list-style-type: none"> • Patologia • Radiologia • Estomatologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de lesões glândulas salivares. • Avaliação da mucosite oral • Estudo do câncer de cabeça e pescoço
Fernanda Paula Yamamoto Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Patologia • Radiologia • Estomatologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico por imagem de fratura radicular • Células-tronco em tumores odontogênicos • Displasia e câncer oral
João Chaves de Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Periodontia Clínica • Implantodontia 	<ul style="list-style-type: none"> • Etiopatogênese da doença periodontal • Biomateriais em Implantodontia e Periodontia
José Valladares Neto	<ul style="list-style-type: none"> • Ortodontia • Metodologia Científica 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das alterações nas vias aéreas em procedimentos ortopédicos e cirúrgicos ortognáticos • Crescimento craniofacial em anomalias craniofaciais • Reabsorção dentária • Estudo de revisão sistemática
Lawrence Gonzaga Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Dentística • Materiais Dentários 	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento clínico, físico e mecânico dos materiais odontológicos • Restaurações diretas e indiretas em Dentística
Lidia Moraes Ribeiro Jordão	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde bucal coletiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Epidemiologia em saúde bucal • Condicionantes e determinantes em saúde • Impacto de intervenções em saúde • Promoção da saúde • Ensino na saúde
Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Odontopediatria • Clínica Odontológica 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da dor, ansiedade e/ou comportamento pré, pós e transoperatório em adultos e crianças • Sedação em Odontologia
Maria Alves G. S. Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Radiologia • Estomatologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e tratamento de lesões do sistema estomatognático • Tomografia computadorizada de feixe cônico
Nádia do Lago Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Patologia • Estomatologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação imune e inflamatória em lesões malignas e potencialmente malignas de boca. • Tecnologia em saúde
Pedro Paulo Chaves de Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia óssea 	<ul style="list-style-type: none"> • Osteoimunologia • Biomateriais substitutos ósseos

3.6. Os candidatos deverão se atentar ao perfil esperado pelos orientadores, conforme descrito a seguir.

DOCENTE	PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO
Aline Carvalho Batista	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral e estomatologia, bem como, habilidade para prática laboratorial.
Cláudio Rodrigues Leles	Apresentar conhecimentos básicos de prótese convencional e sobre implantes, e habilidade para trabalho em pesquisa clínica.
Crisnicaw Veríssimo	Experiência e interesse na área de Dentística e materiais odontológicos.
Daniel de Almeida Decurcio	Apresentar conhecimento na área de Endodontia, com habilidade para tratamentos de baixa e média complexidade.
Eneida Franco Vêncio	Desenvolver projeto em uma das linhas de pesquisa da orientadora, sendo essencial o conhecimento científico prévio ou interesse em desenvolvê-lo, assim como ter experiência em técnicas de histopatologia (imunohistoquímica), biologia celular/molecular (cultura celular, RT-PCR) ou estar disposto a aprendê-las
Elismauro Francisco Mendonça	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral, estomatologia e radiologia, bem como, habilidade para prática laboratorial e/ou pesquisa clínica.
Fernanda Paula Yamamoto Silva	Espera-se disposição para estudo aprofundado de exames por imagem, em especial, radiografias digitais e de tomografia computadorizada aplicados à diferentes áreas da Odontologia ou ainda, para desenvolvimento de pesquisa básico e aplicada de doenças do complexo bucomaxilofacial
João Chaves de Souza	Especialista em Periodontia e/ou Implantodontia com experiência em pesquisa clínica e/ou laboratorial.
José Valladares Neto	Estar numa etapa de vida disponível à dedicação ao Programa, motivado a fazer pesquisa e apresentação em conclave científicos diversos. Palavras-chave: disponibilidade, solicitude, parceria e crescimento. Para o doutorado, aventar possibilidade de sanduíche internacional.
Lawrence Gonzaga Lopes	Candidato com tempo disponível para desenvolver projetos da área de materiais dentários e dentística, os quais podem envolver ensaios laboratoriais e clínicos. São esperadas características como pró-atividade, dedicação, trabalho em equipe, assiduidade e capacidade de trabalho interdisciplinar.
Lidia Moraes Ribeiro Jordão	Ter afinidade com temas relacionados à Saúde Bucal Coletiva, bem como conhecimento de epidemiologia em saúde bucal ou bioestatística e habilidade para redação de artigos científicos.
Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa	Clínico geral ou especialista interessado em pesquisa clínica, com as seguintes habilidades: lidar com crianças, ler artigos científicos em inglês e escrever em português. Espera-se que o(a) candidato(a) dedique-se às atividades do grupo de pesquisa Clínica Odontológica Pediátrica, assim como desenvolva pensamento crítico e inovador durante o curso.
Maria Alves G. S. Silva	Disponibilidade de tempo e para trabalhar com imagens tomográficas, conhecimento da língua inglesa para leitura rápida e escrita básica.
Nádia do Lago Costa	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral e estomatologia, bem como, habilidade para prática laboratorial e/ou pesquisa clínica.
Pedro Paulo Chaves de Souza	Experiência em cultivo celular e técnicas de biologia molecular.

- 3.7 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 32 vagas oferecidas em ambos os níveis, 04 (quatro) vagas de mestrado e 03 (três) vagas de doutorado são reservadas a pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.
- 3.8 De acordo com o § 1o do Art. 4o da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência.
- 3.9 De acordo com o § 2o do Art. 4o da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.
- 3.10 De acordo com o § 4o do Art. 4o, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Odontologia (FO) da Universidade Federal de Goiás (UFG).
- 4.2 **Da nota de inglês (NI):**
Será atribuída nota 10,0 (dez) aos candidatos que apresentarem comprovação de suficiência na língua inglesa, conforme descrito no item 2.2 deste edital.
- 4.3 A seleção constará, **para o mestrado**, de prova de conhecimento específico (PCE) e **para o doutorado**, PCE e prova oral (PO). A avaliação do *curriculum Lattes (CL)* terá caráter classificatório.
- **Da prova de conhecimento específico (PCE):** Caráter eliminatório e classificatório. Esta prova tem o objetivo de avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) sobre metodologia científica, epidemiologia e bioestatística na área da saúde (referências listadas no Apêndice C), além da capacidade de estruturação e desenvolvimento de projeto de pesquisa em um dos temas listados no item 3.4 deste edital. A prova escrita será aplicada no dia 28/10/2019, das 14 às 17 horas, na Faculdade de Odontologia da UFG, em sala a ser oportunamente informada.
 - **Da prova oral (PO):** De caráter eliminatório e classificatório. A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção para cada candidato(a) a DOUTORADO individualmente, no período entre os dias 30/10 a 01/11/2019 (8-18h), em sala a ser oportunamente informada, conforme lista de agendamento a ser informada no dia 29/10/2019 na homepage do PPGO (posgraduacao.odonto.ufg.br) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa. A prova oral terá a duração de até 20 minutos, será gravada em áudio e consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre os aspectos metodológicos inerentes ao pré-projeto de pesquisa (Apêndice D).

- **Da avaliação do Curriculum Lattes (CL):** De caráter classificatório. A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), com base em critérios de pontuação aprovados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, segundo matriz de pontuação específica (Apêndice B). **ATENÇÃO: A FALTA DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES ACARRETERÁ EM NOTA ZERO (0,0) NESTE ITEM.**

4.4 Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.5 Serão atribuídos os seguintes pesos para as avaliações:

- Mestrado: Nota de Inglês* (Peso 1); Prova de conhecimento específico (Peso 3) e *Curriculum Lattes* (Peso 3)
- Doutorado: Nota de Inglês* (Peso 1); Prova de conhecimento específico (Peso 3); Prova oral (Peso 3) e *Curriculum Lattes* (Peso 3).

Nota de Inglês (NI)				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam (CAE/FCE)	CASLE
71	460	6	B2	70

*A conversão das notas de Inglês seguirá a tabela acima, sendo que, uma vez obtida a pontuação mínima estipulada para cada teste, o(a) candidato(a) receberá nota 10,0 nesta avaliação.

4.6 A pontuação correspondente à avaliação do *Curriculum Lattes (CL)* será ordenada de forma decrescente e categorizada em 10 percentis para cada nível (mestrado ou doutorado), recebendo a nota 10,0 aqueles candidatos classificados no maior percentil, nota 9,0 para os classificados no segundo maior percentil e assim sucessivamente até a nota 1,0 para aqueles classificados no percentil inferior.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das provas do processo de seleção, com exceção da prova de inglês, conforme item 2.2 deste edital. A média para aprovação corresponderá à média das notas obtidas na nota de inglês, prova de conhecimento específico e prova oral (apenas doutorado), considerando seus respectivos pesos.

5.2 A média para aprovação será calculada conforme as fórmulas a seguir, que incluem os pesos específicos para cada avaliação, considerando os níveis de mestrado ou doutorado. Na fórmula: NI = Nota de inglês (conforme item 4.5), PCE = Prova de conhecimento específico e PO = Prova oral.

Para mestrado:

$$(NI \times 1) + (PCE \times 3)$$

4

Para doutorado:

$$(NI \times 1) + (PCE \times 3) + (PO \times 3)$$

7

5.3 A pontuação final do(a) candidato(a) será resultante da média das provas e a nota do currículo, considerando seus respectivos pesos nas fórmulas a seguir:

Para mestrado:

$$(PI \times 1) + (PCE \times 3) + (NOTA \text{ CURRÍCULO} \times 3)$$

7

Para doutorado:

$$(PI \times 1) + (PCE \times 3) + (PO \times 3) + (NOTA \text{ CURRÍCULO} \times 3)$$

10

5.4 Os candidatos serão classificados de forma decrescente segundo a pontuação final. A obtenção de vaga será definida pelo desempenho no processo de classificação, observando-se as opções pelos orientadores, em primeira e segunda opção, e o respectivo número de vagas de cada docente orientador.

5.5 Em caso de empate na média final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Lattes*, Prova de conhecimento específico e Prova oral (somente para doutorado).

5.6 Serão selecionados para matrícula apenas os candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a).

5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

5.8 O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.9 O resultado preliminar, com a classificação, a pontuação final e todas as notas obtidas por todos os candidatos será homologado e divulgado pela Coordenadoria do PPGO no dia 05/11/2019 na *homepage* <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>. No resultado preliminar do Processo Seletivo, será indicado quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

5.10 Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo junto à Secretaria do Programa. O recurso deve ser objetivo, fundamentado e direcionado ao ponto específico de questionamento. Deve ser formulado um recurso para cada tipo de avaliação (conhecimento específico, prova oral e pontuação de currículo). Para formular o recurso, o(a) candidato(a) poderá solicitar previamente o acesso ou cópia da avaliação que constituir alvo de questionamento, junto à Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção terá 48 (quarenta e oito) horas para emitir parecer sobre o recurso apresentado.

- 5.11 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e divulgado em 12/11/2019 na homepage (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>) e no quadro de avisos da Secretaria do PPGO. No resultado final do Processo Seletivo, será indicado quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.
- 5.12 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos da Secretaria do Programa até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 1) Da divulgação: 16/09 a 26/09/2019.
- 2) Das inscrições:
 - Período para inscrição: 27/09 a 11/10/2019.
 - Homologação das inscrições:
 - Preliminar: 15/10/2019
 - Prazo para interposição de recurso à homologação preliminar: 16 e 17/10/2019
 - Definitiva: 18/10/2019
- 3) Das provas:
 - Prova escrita, prova oral (doutorado) e avaliação de *Curriculum Lattes*: 28/10 a 01/11/2019.
- 4) Dos resultados:
 - Homologação preliminar: 05/11/2019
 - Prazo para interposição de recurso à homologação preliminar: 06 e 07/11/2019
 - Homologação definitiva: 12/11/2019
- 5) Das matrículas: 24 e 25/02/2020.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 6.2 A autenticidade dos documentos apresentados será comprovada mediante declaração assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis (Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018).
- 6.3 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

- 6.4 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 6.5 Os resultados do processo seletivo serão válidos apenas para o período letivo no qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- 6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Nádia do Lago Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia